



DECRETO Nº 78 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V e VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, para um mandato de 02 anos:

I - Poder Público:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Jovanil Flores da Silva.

Suplente: Bernadete Antunes de Miranda.

Titular: Audineia Maria da Silva.

Suplente: Stella Maria Kallix de Miranda.

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Paulo Sérgio Chimello.

Suplente: Laura Cecília de Toledo Barros.

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Marize Gonçalves Curvo Rondon.

Suplente: Lucélia Cristina De Lima Lopes.

d) Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento:

Titular: João Carlos Cardoso.

Suplente: Lindalva Lemes da Silva.

e) Representantes da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária:

Titular: Ítalo Garcia Ferreira.

Suplente: Vanessa Nogueira.



II - Sociedade Civil Organizada:

a) Representantes dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS:

Titular: Fabiana Tozi Vieira.

Suplente: Taynara De Moraes Humbelino De Jesus.

b) Representantes da Associação Vida Nova:

Titular: Isis Katia Novais Hauer.

Suplente: Aparecida Gomes Torres.

c) Representantes do Lar dos Idosos São Vicente de Paulo:

Titular: João Gumercindo Cassim.

Suplente: Tereza Gomes da Cunha.

d) Representantes do Conselho Central de Várzea Grande:

Titular: Walkiria Laura de Gody Sales.

Suplente; Raimunda Dores Santos Gomes.

e) Representantes da Associação Caminhando para mais um Sonho:

Titular: Maria Domingas Da Silva Assunção.

Suplente: Mayhara Patricia Silva Correia.

Art. 2º A mesa diretora será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Jovanil Flores da Silva (Poder Público); e

II - Vice-Presidente: Maria Domingas da Silva Assunção (Sociedade Civil Organizada).

Art. 3º Este decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS N. 33/2023 – MENOR PREÇO GLOBAL

Processo nº 926930/2023. Objeto: **Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem na Rua Julho, Rua Março e Rua Belga localizadas no Bairro Mapim, no Município de Várzea Grande/MT, de acordo com as especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos.** A realização está prevista para o dia 14 de dezembro de 2023, às 08h30min (horário local), endereço: **Sala de Licitações da Secretária Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, localizada na Avenida Castelo Branco n. 2.500, Água Limpa, CEP 78.125-700. – Várzea Grande/MT.** O Edital completo está à disposição dos interessados na Comissão de Licitação na Secretaria Municipal de Viação e Obras de Várzea Grande/MT, em dias úteis, das 08h00min às 12h00min, a ser disponibilizado através de mídia digital, ou outro dispositivo que permita a gravação de arquivos, ou gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br, no campo Licitações, razão pela quais as empresas interessadas deverão consultá-lo obrigatoriamente. Várzea Grande – MT, 24 de novembro de 2023. **Luiz Celso Morais de Oliveira** – Secretário Municipal de Viação e Obras.

DECRETO Nº 78 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V e VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, para um mandato de 02 anos:

I - Poder Público:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Jovanil Flores da Silva.

Suplente: Bernadete Antunes de Miranda.

Titular: Audineia Maria da Silva.

Suplente: Stella Maria Kallix de Miranda.

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Paulo Sérgio Chimello.

Suplente: Laura Cecília de Toledo Barros.

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Marize Gonçalves Curvo Rondon.

Suplente: Lucélia Cristina De Lima Lopes.

d) Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento:

Titular: João Carlos Cardoso.

Suplente: Lindalva Lemes da Silva.

e) Representantes da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária:

Titular: Ítalo Garcia Ferreira.

Suplente: Vanessa Nogueira.

II - Sociedade Civil Organizada:

a) Representantes dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS:

Titular: Fabiana Tozi Vieira.

Suplente: Taynara De Moraes Humbelino De Jesus.

b) Representantes da Associação Vida Nova:

Titular: Isis Katia Novais Hauer.

Suplente: Aparecida Gomes Torres.

c) Representantes do Lar dos Idosos São Vicente de Paulo:

Titular: João Gumerindo Cassim.

Suplente: Tereza Gomes da Cunha.

d) Representantes do Conselho Central de Várzea Grande:

Titular: Walkiria Laura de Gody Sales.

Suplente: Raimunda Dores Santos Gomes.

e) Representantes da Associação Caminhando para mais um Sonho:

Titular: Maria Domingas Da Silva Assunção.

Suplente: Mayhara Patrícia Silva Correia.

Art. 2º A mesa diretora será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Jovanil Flores da Silva (Poder Público); e

II - Vice-Presidente: Maria Domingas da Silva Assunção (Sociedade Civil Organizada).

Art. 3º Este decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

PORTARIA GAB/SMS/VG Nº 260, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a relação nominal dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde em gozo regulamentar de férias.”

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo (a) legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentares, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº 1.164/1991 que dispõe em seu artigo 85, aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados:

LOTAÇÃO: CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS						
MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
152845	LUCIO MANOEL DA SILVA NETO	COMISSÃO	COORDENADOR – DNS 04	2022/2023	11/12/2023 A 09/01/2024	30